

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 071, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Designa a empregada Bruna Cardoso Bitencourt, Analista de Nível Superior – Contador, para representar o CAU/RS junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35 III da Lei 12.378/10 e pelos Arts. 151, XLV e 152 do Regimento interno do CAU/RS, homologado pelo CAU/BR em 15 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de acompanhamento, conferência e organização de pagamentos por parte do setor financeiro do CAU/RS;

Considerando que é o setor financeiro que representa o Conselho junto ao Banco do Brasil S.A. Sociedade de economia mista, bem como negocia tarifas, consulta e acompanha movimentações bancárias do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a empregada Bruna Cardoso Bitencourt, matrícula 138, RG 1095494116, para representar o CAU/RS junto ao banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, para movimentar as contas bancárias do CAU/RS Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, por meio de consulta e solicitação de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques e pagamentos, baixar cheques, efetuar aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, cadastrar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de folha de pagamento, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de cobrança, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais, fazer a transferência, consultar e baixar arquivos de remessa e retorno dos pagamentos, no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de julho de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 – Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	13/05/2021 17:23:01 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	PRES-PP-041-2021-Designacao-Banco-Brasil-Pedro.pdf

▼ Assinatura por CN=EVELISE JAIME DE MENEZES:44364970034, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, OU=90489196000112, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS